



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em 01/08/19
Amilton Pinho de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO
SERVIDOR WERTHER ANDRADE
LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Conceder 09 (nove) meses de Licença - Prêmio ao Servidor, **WERTHER ANDRADE LEITE**, portador do **RG nº 822.681 - 2ª Via - SSP/SE** e do **CPF nº 390.883.405-87**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Transportes, correspondente ao período de **01 de Agosto de 2019 a 27 de Abril de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 01 de Agosto de 2019.

ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 01/08/19

Werther Andrade Leite